



Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
"ESTADO DE SÃO PAULO"

Decreto Nº.2010 de 04 de Junho de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).

ELIANA MARIA RORATA MANSO, Prefeito(a) de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica aberto no Departamento de Contabilidade, Créditos Suplementares no valor de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

21	04.122.0002.2.002 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
22	04.122.0002.2.002 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000,00

02.06.00 EDUCAÇÃO E CULTURA

175	12.364.0007.2.042 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
189	13.392.0007.2.039 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

02.04.01 ATENÇÃO BÁSICA

81	10.301.0005.2.014 3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
----	-----------------------------	-------------------------	-----------

Total.....: 116.000,00

Artigo 2º. Fica transposto e reduzido o valor a que se refere o artigo 1º deste decreto, da seguinte unidade orçamentária de origem, pertencente ao Órgão Prefeitura Municipal, conforme previsto no Artigo 27 da Lei Municipal nº 2.016/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2025).

02.01.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

24	04.122.0002.2.002 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
----	-----------------------------	---------------------	----------

02.06.00 EDUCAÇÃO E CULTURA

172	12.364.0007.2.035 3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	20.000,00
-----	-----------------------------	--------------------------------	-----------

02.07.00 ESPORTE, LAZER E TURISMO

198	27.812.0008.2.043 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
205	27.812.0008.2.046 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

02.05.01 FUNDEB 70%

120	12.365.0006.2.025 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
-----	-----------------------------	---	-----------

Total.....: 116.000,00

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
"ESTADO DE SÃO PAULO"

Decreto Nº.2010 de 04 de Junho de 2025

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 04 de Junho de 2025

ELIANA MARIA BORATO MANSO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Depto de Administração

PAULO ROBERTO AMORIM PORTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO